



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2025/DRI/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), no uso de suas atribuições, e considerando as dificuldades enfrentadas para o agendamento de horários junto à delegacia da Polícia Federal em Belo Horizonte para regularização da situação migratória dos estudantes internacionais,

RESOLVE prorrogar os prazos inicialmente previstos no Edital Nº 05/2025/DRI/UFVJM, mediante as seguintes condições:

1. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

1.1. O prazo para a inscrição do 3º ciclo fica prorrogado até 04 de maio de 2026.

1.2. O cronograma do 3º ciclo passa a vigorar como segue:

CICLO	DATA	ETAPA
3º ciclo	06 de abril a 04 de maio de 2026	Período de inscrições (pelo formulário https://forms.gle/vGVRK6oeainroC4GA)
	08 de maio de 2026	Publicação do resultado preliminar na página da DRI (http://www.ufvjm.edu.br/dri/)
	Até 11 de maio de 2025	Interposição de recursos (pelo formulário https://forms.gle/P8eudsozLjgsuQqeA)
	15 de maio de 2026	Publicação do resultado final na página da DRI (http://www.ufvjm.edu.br/dri/)

1.3. Ficam mantidas as demais cláusulas e regras previstas no Edital nº 05/2025/DRI/UFVJM.

Diamantina, 16 de abril de 2026.

Prof.^a Etel Rocha Vieira
Diretora de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Etel Rocha Vieira, Servidor(a)**, em 16/04/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2085274** e o código CRC **07A00B89**.